

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8726/2015

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro, adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), a qual é, reconhecidamente, um instrumento fundamental para a prossecução de uma política integrada num domínio cada vez mais importante da política de ambiente e nuclear para a própria estratégia de desenvolvimento sustentável. A ENCNB assume, entre outros, o objetivo geral de conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia. Para a concretização destes objetivos, a ENCNB formula 10 opções estratégicas, de onde se destaca a opção estratégica n.º 5, que dá prioridade ao desenvolvimento de ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats em todo o território nacional, bem como à salvaguarda e valorização do património paisagístico.

Considerando que o objetivo principal de uma política de conservação da natureza e da biodiversidade é concretizar uma salvaguarda efetiva do património natural, é, por isso, fundamental promover ações concretas, em todo o território nacional, especificamente desenhadas para a conservação e gestão de espécies e habitats, baseadas em planos de ação específicos. É neste contexto, e estabelecendo intervenções prioritárias de conservação da natureza e biodiversidade emergentes das orientações da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia em Matéria de Diversidade Biológica, que foi desenvolvido o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico, *Lynx pardinus*, em Portugal (PACLIP), aprovado através do Despacho n.º 12697/2008, de 23 de abril de 2008, pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Considerando que o lince-ibérico é a espécie de felídeo mais ameaçada do mundo, estando classificado como “criticamente em perigo” (CR) pelo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005) e pela União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN), urge implementar medidas e ações para a sua conservação. O PACLIP tem como objetivo final viabilizar a conservação da espécie em território nacional, invertendo o processo de declínio continuado das suas populações, e recuperar os núcleos históricos da espécie. Institui, ainda, um modelo estratégico de atuação que promove a ação coordenada das entidades relevantes para o processo de desenvolvimento das regiões onde decorre. Entre outros aspetos, ressalta a importância da gestão multifuncional dos espaços agrícolas e florestais, complementada com uma adequada gestão cinegética, incorporando valores de conservação desta espécie nos atos de gestão, essenciais à recuperação e a manutenção de *habitat* favorável.

O PACLIP enquadra o programa ibérico de conservação *ex situ*, essencial à reintrodução da espécie nos territórios aptos para esse efeito.

O PACLIP 2015-2020 resulta da avaliação do anterior (2008-2014), incorpora as diretivas de ação da ENCNB, e é resultado de um cuidado processo de preparação que incluiu os procedimentos de consulta interna aos órgãos próprios do anterior plano, Comissão Executiva (CE) e Comissão de Acompanhamento Externa (CAE), seguida de consulta pública (desenvolvida através da sua publicitação no *site* do ICNF), realizada entre 20 de março e 19 de abril de 2015, com ponderação dos contributos recebidos.

Na linha de concretização da política de conservação da natureza, o Governo adota este PACLIP, dando continuidade a procedimentos de planeamento operacional de referência, orientador para a administração central e local e, também, para todos os agentes da sociedade civil, sobretudo os cidadãos, proprietários e produtores agrícolas e florestais e suas organizações representativas, cujo contributo é essencial para a concretização dos seus objetivos.

Considerando a opção estratégica n.º 5 constante dos pontos 12 e 17 da ENCNB, referente ao desenvolvimento em todo o território nacional de ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;

Assim, determina-se:

Aprovar o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP 2015-2020), anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

1 de julho de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*) em Portugal

1 — Introdução

O Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*) em Portugal, abaixo designado por PACLIP, enquadra e coordena o esforço Nacional para a conservação do lince-ibérico no território continental Português, promovendo a eficácia e a eficiência das ações nele desenvolvidas visando a conservação da espécie em território nacional, invertendo o processo de declínio continuado das populações que conduziu à situação atual de pré-extinção.

O PACLIP visa contribuir para a recuperação das populações de lince-ibérico em Portugal, assegurando a viabilidade da espécie no contexto ibérico, enquanto elemento fundamental dos ecossistemas mediterrânicos.

2 — Ecologia do lince-ibérico

O lince-ibérico seleciona habitats de características mediterrânicas como bosques, matagais e matos densos. A dieta da espécie é baseada no coelho-bravo, o qual pode representar entre 75 e 95 % da biomassa do seu espectro alimentar. Em épocas e regiões de menor abundância, esta presa é secundada por outras, tais como roedores, cervídeos, aves e lebres.

O lince-ibérico é uma espécie territorial predominantemente solitária e só durante a época de cio os adultos têm encontros mais longos. Como base de trabalho tem-se admitido uma área territorial para fêmeas de 6,25 km², ocupando os machos uma área correspondente a 3 ou 4 territórios de fêmeas, sujeitas a flutuações em função da estação e das características do *habitat*, particularmente a abundância de coelho-bravo.

Os requisitos ecológicos do lince-ibérico podem resumir-se da seguinte forma:

O seu *habitat* potencial tem condições adequadas de alimento e água, disponíveis ao longo do ano, vegetação adequada para abrigo/reprodução e tranquilidade;

Mais de 50 a 60 % do coberto vegetal dos seus territórios é composto por bosque mediterrâneo e matagal, estando presente uma quantidade significativa de orlas entre pastagens e matagal, formando uma estrutura em mosaico;

Nos seus territórios, durante a época de reprodução, a densidade de coelho-bravo é superior a 2 indivíduos/ha;

A conectividade entre os diferentes núcleos é fundamental para a dinâmica da espécie.

3 — Situação atual

O lince-ibérico encontra-se classificado como o carnívoro mais ameaçado na Europa e o felino mais ameaçado no Mundo, tendo sido classificado pela IUCN como criticamente em perigo. É um felino com uma área de distribuição histórica extremamente reduzida e fragmentada, que ocupa apenas as áreas centro e sul de Portugal e de Espanha. Identificado desde os meados dos anos 1990 como uma espécie distinta do lince europeu, *Lynx lynx*, os efetivos deste felino têm vindo a regredir fortemente nos últimos 100 anos, com um agravamento desta situação nos finais do século passado.

Em meados dos anos 1990 era aceite que os efetivos da espécie se situavam entre 1.000 a 1.200 indivíduos distribuídos por nove núcleos populacionais. Presentemente a espécie encontra-se ausente da maioria da sua área de distribuição geográfica histórica, tendo as populações reprodutoras desaparecido da maior parte das comunidades autónomas espanholas e do território português. Calcula-se que, hoje, os efetivos populacionais se situem entre 200 a 250 indivíduos distribuídos por dois núcleos populacionais, ambos situados na Andaluzia: Doñana-Aljarafé e Cardena-Andújar, para além das populações reintroduzidas de Guadalmellato e Guarrizas (Andaluzia), Hornachos — Valle del Matalchel (Extremadura), Campo de Calatrava e Montes de Toledo (Castilla la Mancha) e Mértola (Portugal).

As causas principais do declínio do lince-ibérico têm sido uma combinação de fatores, relacionados com a mortalidade não natural, a destruição de *habitat* e a regressão das populações de coelho-bravo.

Este declínio populacional levou a que, particularmente a partir de 2002, se tenha dado uma maior atenção à conservação da espécie. A realização de dois Seminários Internacionais, em 2002 e em 2004, desenvolvidos no âmbito da Convenção de Berna e apoiados pela IUCN, fizeram com que fossem adotadas, pelo Estado Português e pelo Reino de Espanha, uma série de medidas que visavam impedir a iminente extinção da espécie.

Com o arranque do programa de conservação *ex situ*, associado ao acordo entre Portugal e Espanha para a cedência de exemplares nascidos em cativeiro, e com o subsequente sucesso do programa, verificou-se um avanço significativo nos esforços de conservação, existindo atualmente: legislação, instrumentos de gestão territorial, um pacto nacional para a conservação do lince-ibérico, meios financeiros e projetos, que evidenciam os progressos realizados na recuperação das populações de lince-ibérico.

Tendo como base: os resultados obtidos com os trabalhos do censo diagnóstico das populações de lince-ibérico, efetuados em Portugal e em Espanha de 2001 a 2003; a análise e monitorização do anterior PACLIP; os resultados dos vários projetos implementados em Portugal, foi possível desenvolver o presente PACLIP, que sucede ao anterior numa lógica sequencial de objetivos e metas, tendo ainda como principal objetivo recuperar os núcleos históricos da espécie.

Em território nacional, a espécie encontra-se numa situação de pré-extinção, classificada como “criticamente em perigo” (CR) pelo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005), de acordo com os critérios adotados pela UICN (2001, 2003), considerando-se o cenário atual como de pré-extinção.

Os principais fatores de ameaça que afetam a espécie são:

- Perda e fragmentação do *habitat*;
- Alterações permanentes do uso do solo;
- Redução das populações de coelho-bravo;
- Reduzida diversidade genética do lince-ibérico;
- Vulnerabilidade do lince-ibérico a fatores estocásticos;
- Desarticulação de algumas medidas de política com incidência territorial;
- Perda de conectividade espacial da paisagem (p. e.: por infraestruturas);
- Atropelamentos;
- Práticas ilegais de captura e abate;
- Patologias que afetam o lince-ibérico.

4 — Enquadramento

O PACLIP contribui para a aplicação das orientações estratégicas do Plano Europeu para a Conservação do Lince-Ibérico, adotado pelo Comité Permanente da Convenção Relativa à Proteção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa (Convenção de Berna, Recomendação n.º 74/99), o qual inclui um programa ibérico de reforço populacional e reintrodução de lince-ibérico.

O PACLIP tem enquadramento num conjunto de documentos programáticos, jurídicos e de ação, de onde se destacam:

Diretiva n.º 92/43/CEE, de 21 de maio, transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 154-A/2013, de 8 de novembro;

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (ICN, 2006), publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro);

Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (Reserva Natural da Serra da Malcata — Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2005, de 29 de março, Parque Natural do Vale do Guadiana — Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2004, de 10 de novembro, Parque Natural da Serra de São Mamede — Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2005, de 21 de março);

Planos Regionais de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul (Decreto Regulamentar n.º 10/2006, de 20 de julho); Ribatejo (Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de outubro); Alto Alentejo (Decreto Regulamentar n.º 37/2007, de 3 de abril); Alentejo Central (Decreto Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de abril); Alentejo Litoral (Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de abril); Baixo Alentejo (Decreto Regulamentar n.º 18/2006, de 20 de outubro) e Algarve (Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de outubro);

Recomendações do Comité Permanente da Convenção de Berna n.º 19 (1991), relativa à conservação do lince-ibérico na Península Ibérica, n.º 82 (2000), relativa a medidas urgentes respeitantes à implementação de planos de ação para grandes carnívoros na Europa, e n.º 107 (2003), relativa à Barragem de Odelouca (Portugal);

Recomendações/conclusões finais da reunião “*Population and Habitat Viability Analysis*” para lince-ibérico — *Cabañeros*. Espanha, fevereiro de 1998;

Plano Europeu de Ação para o Lince-Ibérico — 1999 (Recomendação n.º 74/99 do Comité Permanente da Convenção de Berna);

Estratégia para la Conservación del Lince-ibérico de Espanha;
Plan de Cría en Cautividad del Lince-ibérico (Espanha);

Conclusões dos Seminários Internacionais de Lince-ibérico (*Andújar* 29-31 de outubro 2002, Córdoba 15-17 de dezembro 2004, Huelva 17-19 novembro de 2008, Córdoba 10-11 novembro de 2010);

Memorando de Entendimento entre o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e o Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas da República Portuguesa e o Ministério do Meio Ambiente do Reino de Espanha para a cooperação sobre a águia-imperial ibérica e o lince-ibérico, assinado em Santiago de Compostela em 1 e 2 de outubro de 2004;

Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo ao programa de reprodução em cativeiro do lince-ibérico, de 20 de outubro de 2008;

Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*) em Portugal (PACLIP), Despacho n.º 12697/2008, de 23 de abril de 2008;

Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020;
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2014-2020;
Programas Operacionais Portugal 2020.

5 — Processo de planeamento

CAPÍTULO I

Missão, princípios orientadores e eixos estratégicos

1 — Missão

Concretizar o esforço nacional para a conservação do lince-ibérico no território continental português, visando a recuperação das populações históricas.

2 — Princípios orientadores

Atuar de uma forma preventiva relativamente a alterações sobre o *habitat* do lince-ibérico;

Reconhecer a necessidade e promover o apoio generalizado da sociedade aos objetivos do PACLIP;

Utilizar a mais adequada informação científica disponível sobre o lince-ibérico;

Reconhecer os proprietários, gestores e utilizadores do território como agentes fundamentais da execução do PACLIP;

Reconhecer a importância do lince-ibérico no equilíbrio natural dos ecossistemas;

Reconhecer a importância da conservação do lince-ibérico na valorização do território;

Agir em articulação com o esforço de conservação efetuado pelo Reino de Espanha.

3 — Eixos estratégicos

- 1 — Conservação *ex situ* de lince-ibérico;
- 2 — Conservação *in situ* de lince-ibérico;
- 3 — Comunicação, envolvimento e sensibilização;
- 4 — Investigação e acompanhamento técnico-científico;
- 5 — Articulação das medidas de política.

CAPÍTULO II

Âmbito territorial de aplicação, vigência e coordenação

1 — Âmbito territorial de aplicação

O PACLIP aplica-se em todo o território continental, prioritariamente nas áreas que apresentem extensões significativas de *habitat* potencial de lince-ibérico, com condições adequadas para albergarem uma população viável.

Serão igualmente consideradas as áreas que possam funcionar como corredores de dispersão e que assegurem a conectividade de uma meta população.

2 — Período de vigência

O PACLIP prevê ações a desenvolver entre 2015 e final de 2020, em continuação de algumas já iniciadas.

3 — Coordenação

A coordenação da aplicação do PACLIP é da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), e sem prejuízo dos direitos decorrentes dos proprietários e gestores do território responsáveis por ações particulares deste Plano e das competências próprias dos organismos públicos da administração central, e local, relevantes.

O ICNF garante a coerência na implementação do PACLIP, através do desenvolvimento direto de ações ou de parcerias, e coordena as Comissões Executiva e de Acompanhamento Externa, a constituir, para o que designará um coordenador do PACLIP.

CAPÍTULO III

Objetivo e resultados esperados

1 — Conservação *ex situ* de lince-ibérico

Portugal é um parceiro das ações de reprodução em cativeiro desenvolvidas em Espanha, e tem assento no Comité de Cria em Cativeiro do Lince-Ibérico (CCCLI). Cabe ao CCCLI impulsionar as ações contidas no Plano de Ação do Programa Ibérico de Conservação *Ex Situ* para o Lince-Ibérico, garantindo um programa unificado. O CCCLI é constituído por uma direção executiva única, com assessoria de um Comité de Cria multidisciplinar, e foi desenhado segundo o modelo dos programas europeus de reprodução em cativeiro de espécies ameaçadas (EEP — European Endangered Species Programme).

O Programa de Conservação *Ex Situ* do Lince-ibérico tem como objetivos gerais:

- 1 — Conservar 85 % da variabilidade genética atualmente existente na natureza, durante 30 anos;
- 2 — Criar exemplares de lince-ibérico, destinados a fundar novas populações em áreas de distribuição histórica ou para reforço de populações já existentes.

O Acordo entre Portugal e Espanha para a Criação em Cativeiro do Lince-Ibérico, assinado a 31 de agosto de 2007, constitui a base para a participação de Portugal no Programa de Conservação *Ex Situ* do Lince-Ibérico.

O Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico (CNRLI), inaugurado a 22 de maio de 2009, com capacidade para instalar 16 lince, extensível a 24, localizado na Herdade das Santinhas, município de Silves, foi construído de acordo com as recomendações do CCCLI e integra a Rede Ibérica de Centros de Reprodução do Lince-Ibérico.

Esta Rede é responsável pelo programa de troca de animais, orientada pelas necessidades demográficas e genéticas do Programa de Conservação *Ex Situ* e no respeito dos compromissos de gestão comum dos diversos Centros.

O Centro, gerido pelo ICNF, é propriedade da empresa Águas do Algarve e tem, por via das medidas de compensação da Barragem de Odelouca, compromissos financeiros atribuídos que permitem o seu funcionamento até 2025. Com a entrada em funcionamento do CNRLI, Portugal passou a contribuir ativamente para o Programa de Conservação *Ex Situ* e para os esforços de recuperação das populações em liberdade através da cria, preparação e solta de exemplares destinados à reintrodução.

Durante os anos de 2013 a 2014, Portugal assumiu a Direção Técnico-Científica e a Coordenação do Programa de Conservação *Ex Situ*, tendo conduzido com sucesso os trabalhos de coordenação entre os Centros e as três (3) áreas de reintrodução que iniciaram as atividades de solta de exemplares em 2014, as quais se juntaram às duas (2) já existentes, tendo sido soltos um total de trinta e cinco (35) animais durante esse período nas cinco (5) zonas de reintrodução, onze (11) dos quais nascidos no CNRLI.

Na fase em que se encontram, o CNRLI e o Programa de Conservação *Ex Situ* do Lince-Ibérico, importa dar continuidade aos trabalhos de reprodução e manutenção da diversidade genética em curso, mantendo uma população em cativeiro saudável do ponto de vista sanitário, genético, demográfico e comportamental, que não só garanta a viabilidade da mesma a longo prazo, como também sirva de fonte saudável para novas reintroduções e/ou reforço populacional por toda a área de distribuição histórica da espécie.

A forte aceleração em 2014 dos processos de reintrodução e as suas necessidades, a curto e médio prazo, impõem a necessidade de manter, ou mesmo aumentar, a produção anual de ninhadas em todos os Centros e a preparação da quase totalidade das ninhadas para atividades de reintrodução durante todo o período de vigência deste Plano.

Em paralelo com os trabalhos atualmente em curso e a manter, importa dotar o CNRLI de infraestruturas adequadas para a preparação de animais

para a reintrodução, à imagem do que acontece em outros Centros da Rede Ibérica do Programa de Conservação *Ex Situ*, permitindo a preparação do número necessário de animais sem comprometer o bem-estar dos reprodutores aí albergados, a sua reprodução e a sobrevivência das ninhadas nascidas a cada ano. Como tal, é necessário dotar o CNRLI de cercados exclusivos para preparação de ninhadas para reintrodução, libertando assim o espaço necessário para o emparelhamento e cria dos reprodutores a cada temporada de cria.

Com o início da reintrodução em território nacional, é necessário também promover sinergias entre o CNRLI e as áreas de reintrodução em território nacional, nomeadamente ao nível das infraestruturas e do conhecimento acumulado no CNRLI, que permitam recolher, acompanhar e recuperar exemplares feridos ou doentes provenientes das zonas de reintrodução ou áreas de presença para posterior solta ou encaminhamento, nomeadamente para exibição.

O Programa de Conservação *Ex Situ* do Lince-Ibérico, tal como descrito no seu plano de ação, abrange outros objetivos e medidas para além da reprodução e preparação de animais para atividades de reintrodução ou reforço populacional, e entre estes importa destacar os objetivos de sensibilização e educação ambiental naturalmente de aplicação nacional.

A gestão dos animais não-reprodutores que se encontram nos Centros do Programa e cujo destino deve ser a exibição em parques zoológicos ou instituições análogas, também em Portugal e tal como definido pelo CCCLI, deve ser coordenada com o Programa de Conservação *Ex Situ* do Lince-Ibérico, que tem a tutela técnico-científica destes exemplares. No entanto, deve ser promovida a integração das equipas técnicas das instituições fiéis depositárias dos lince em grupos assessores do Programa, facilitando o intercâmbio de informação e conhecimento. O CNRLI e a Coordenação Delegada da Conservação *Ex Situ* em Portugal deverão ser o pivô desta estratégia.

Outra vertente do Programa de Conservação *Ex Situ* a desenvolver será o desenho, constituição e regulamentação do uso de um Banco de Recursos Biológicos, em coordenação com os Bancos já existentes no Reino de Espanha, que garanta a correta e perfeita manutenção, a longo prazo, de material biológico da espécie, para que este constitua um acervo permanente e fonte de material genético da espécie para investigação científica e aplicações tecnológicas dirigidas à conservação da espécie.

1.1 — Objetivos específicos

Os objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são:

- 1 — Manter uma população cativa viável do ponto de vista sanitário, demográfico, genético e comportamental;
- 2 — Criar e preparar exemplares de lince-ibérico adequados do ponto de vista comportamental, sanitário e genético para ações de reintrodução;
- 3 — Integrar e coordenar os aspetos de conservação *ex situ*;
- 4 — Criar e manter o Banco de Recursos Biológicos.

1.2 — Objetivos operacionais/resultados

Os objetivos operacionais ou resultados, por objetivo específico a alcançar durante o período de implementação do PACLIP, são:

- 1 — Manter uma população cativa viável do ponto de vista sanitário, demográfico, genético e comportamental:
 - 1.1 — Assegurar a manutenção das instalações e equipamentos do CNRLI, bem como as condições humanas, técnicas e financeiras para o seu normal funcionamento;
 - 1.2 — Assegurar a presença dos técnicos do CNRLI nas reuniões do CCCLI, de gestão do Programa Ibérico de Conservação *Ex Situ* e dos seus Grupos de Trabalho, bem como outras para as quais sejam convocados;
 - 1.3 — Cumprir e implementar as diretrizes e compromissos do Programa Ibérico de Conservação *Ex Situ* e do CCCLI.
- 2 — Criar e preparar exemplares de lince-ibérico adequados do ponto de vista comportamental, sanitário e genético para ações de reintrodução:
 - 2.1 — Assegurar, no CNRLI, infraestruturas adequadas à produção de lince aptos para a reintrodução;
 - 2.2 — Dotar o CNRLI de equipamentos adequados, incluindo audiovisuais para a emissão de imagens em direto e diferido, para a persecução dos seus fins.
 - 2.3 — Expandir e coordenar a estratégia de conservação *ex situ*;
 - 3.1 — Proceder à atualização do Plano de Ação para a Conservação *Ex Situ* em Portugal;

3.2 — Promover a integração de cientistas e técnicos portugueses nos grupos de trabalho ibéricos relevantes para a conservação *ex situ* do lince-ibérico;

3.3 — Assegurar as condições adequadas de sobrevivência aos exemplares considerados inaptos para os programas *in* e *ex situ*.

4 — Criar e manter o Banco de Recursos Biológicos:

4.1 — Contribuir para a criação e manutenção do Banco de Recursos Biológicos de Lince-Ibérico em Portugal;

4.2 — Promover a cooperação com o Museu Nacional de Ciências Naturais de Madrid.

Atividades, Metas/Produtos e Indicadores objetivamente verificáveis

1 — Manter uma população cativa viável do ponto de vista sanitário, demográfico, genético e comportamental:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
1.1 Assegurar a manutenção das instalações e equipamentos do CNRLI, bem como as condições humanas, técnicas e financeiras para o seu normal funcionamento	Elaboração e implementação do plano de funcionamento do CNRLI	Plano anual de funcionamento apresentado até outubro do ano anterior	Existência e data de apresentação do plano de funcionamento
		Regular funcionamento do Centro	Nível de execução financeira adequada às necessidades
	Elaboração e execução atempada do plano de compras do CNRLI	Plano de compras anual elaborado até novembro do ano anterior	Existência e data de apresentação do plano de compras
		Plano de compras executado de acordo com o seu cronograma	Nível de execução do plano
	Elaboração e implementação do plano de manutenção das infraestruturas e equipamentos do CNRLI	Plano de manutenção elaborado até final de 2015	Existência e data da elaboração do plano de manutenção
Infraestruturas e equipamentos em funcionamento adequado às necessidades		Nível de execução do plano	
	Contratação da equipa técnica do CNRLI	Equipa técnica do CNRLI em atividade	Nível de prontidão da equipa técnica disponível e operacional
1.2 Assegurar a presença dos técnicos do CNRLI nas reuniões do CCCLI, de gestão do Programa Ibérico de Conservação <i>Ex Situ</i> e dos seus Grupos de Trabalho, bem como outras para as quais sejam convocados	Participação dos técnicos do CNRLI nas reuniões	Técnicos do CNRLI participam de forma ativa em mais de 90 % das reuniões agendadas	Atas de reuniões em que estejam presentes elementos do CNRLI com indicação das contribuições
			N.º de reuniões em que participam técnicos do CNRLI face ao n.º total de reuniões
1.3 Cumprir as diretrizes e compromissos do Programa Ibérico de Conservação <i>Ex Situ</i> e CCCLI	Produção e troca de animais de acordo com as diretrizes do Programa Ibérico de Conservação <i>Ex Situ</i>	Número de animais produzidos e trocados, de e para o CNRLI, conforme diretrizes	N.º de animais produzidos e trocados dentro das diretrizes do Programa
	Cumprimento dos compromissos assumidos em sede de CCCLI	Compromissos assumidos executados em mais de 95 %	% dos compromissos assumidos cumpridos

2 — Criar e preparar exemplares de lince-ibérico adequados do ponto de vista comportamental, sanitário e genético para ações de reintrodução:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
2.1 Assegurar infraestruturas no CNRLI adequadas à produção de lince aptos para a reintrodução	Elaboração do projeto das novas infraestruturas	Projeto de obra para as novas infraestruturas aprovado até final de 2015	Data da aprovação do projeto de obra
		Contrato de obra adjudicado até 1.º semestre de 2016	Data da adjudicação
	Construção e fiscalização das novas infraestruturas da zona de expansão	Obra concluída e aceite com auto de receção da obra emitido até final de 2016	Data do auto de receção da obra
		Mínimo de 2 ninhadas/ano são preparadas para reintrodução	N.º de ninhadas
	Capacidade mínima instalada para pelo menos 3 lince em recuperação em simultâneo	N.º de lince	

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
2.2 Dotar o CNRLI de equipamentos adequados, incluindo audiovisuais para a emissão de imagens em direto e diferido, para a persecução dos seus fins	Elaboração da lista de materiais e equipamentos necessários para a laboração da zona de expansão do CNRLI	Lista de aquisições e especificações técnicas das mesmas aprovadas até final de 2015	Data da aprovação das listas
	Lançamento e adjudicação dos procedimentos para a aquisição dos materiais e equipamentos da zona de expansão do CNRLI	Contratos de fornecimento adjudicados no 1.º semestre de 2016	Data da adjudicação dos contratos de fornecimento
	Aquisição dos materiais e equipamentos para a zona de expansão	Equipamento rececionado, instalados e testados (incluindo formação se aplicável) até final de 2016	Data do auto de receção da obra

3 — Expandir e coordenar a estratégia de conservação *ex situ*:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
3.1. Proceder à atualização do Plano de Ação para a Conservação <i>Ex Situ</i> em Portugal	Elaboração de um plano específico de conservação <i>ex situ</i> do lince-ibérico em Portugal (atualizando a versão portuguesa de 2005)	Plano de Ação para a conservação <i>ex situ</i> atualizado a cada 2 anos	Data de atualização do Plano de Ação
	Promoção e acompanhamento da revisão do plano ibérico de conservação	Plano ibérico de conservação aprovado até ao final do primeiro semestre de 2016	Data de aprovação do Plano de Ação
3.2 Promover a integração de cientistas e técnicos portugueses nos grupos de trabalho ibéricos relevantes para a conservação <i>ex situ</i> do lince-ibérico	Constituição de grupos de trabalho portugueses em disciplinas relevantes para a conservação <i>ex situ</i>	Grupos de trabalho criados em disciplinas relevantes constituídos até final de 2016	Data da constituição dos grupos de trabalho
			N.º de artigos produzidos pelos grupos de trabalho ativos em plataformas <i>online</i>
	Integração de cientistas e técnicos portugueses nos grupos de trabalho ibéricos relevantes	Participação de cientistas e técnicos portugueses nas investigações a realizar	N.º de participações e de projetos
3.3 Assegurar condições adequadas de sobrevivência aos exemplares considerados inaptos para os programas <i>in</i> e <i>ex situ</i>	Elaboração/análise e aprovação de projetos de exibição de lince-ibéricos instalados em Portugal	4 a 6 projetos analisados	N.º de projetos analisados
			Acompanhamento das propostas de exibição (construção e a instalação)
	Monitorização dos animais expostos	Relatórios de monitorização dos animais expostos	Número de animais expostos monitorizados
			Número de relatórios com informação de qualidade e suficiente

4 — Criar e manter o Banco de Recursos Biológicos:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
4.1 Contribuir para a criação e manutenção do Banco de Recursos Biológicos de Lince-Ibérico em Portugal	Dotar o CNRLI de capacidade de guarda temporária de amostras de lince-ibérico	CNRLI com capacidade para manter amostras biológicas por períodos curtos até final de 2016	Duração da guarda das amostras no CNRLI Data em que o CNRLI tem capacidade de guarda temporária
	Definir protocolos de custódia, uso e cedência de amostras originadas em Portugal para a sua manutenção em bancos de recursos nacionais e internacionais	Regras de custódia, uso e cedência que permitam um fluxo de amostras entre projetos de conservação nacionais com bancos nacionais e internacionais aprovadas até final de 2015	Data de aprovação
	Protocolizar o Banco de Recursos Biológicos para a espécie com instituições interessadas em Portugal	Protocolizado e instalado um Banco de Recursos Biológicos em Portugal até 2.º semestre de 2018	Data da instalação do banco de recursos biológicos
4.2. Promover a cooperação com o Museu Nacional de Ciências Naturais de Madrid	Acordar com o Reino de Espanha os protocolos de troca, custódia, uso e cedência de amostras de lince-ibérico entre Bancos espanhóis e portugueses	Protocolo para guarda, uso e cedência mútua de amostras biológicas de lince-ibérico entre Portugal e Espanha aprovado até final de 2019	Data de aprovação do protocolo

1.3 — Prazo de execução

Todas as atividades ou ações são contínuas e ativas durante o prazo de vigência deste plano de ação, exceto se antecipadas nas respetivas metas.

1.4 — Entidades intervenientes

ICNF, parques zoológicos, instituições académicas, Museu Nacional de Ciências Naturais de Madrid, Banco de Recursos Biológicos de Elche, MARM, CCCLI.

1.5 — Fonte de financiamento

Orçamento Geral do Estado e Programa de Medidas Ambientais do Empreendimento de Odelouca, Parques Zoológicos, Programas Operacionais Portugal 2020, Instituições Académicas, Museu Nacional de Ciências Naturais de Madrid, Banco de Recursos Biológicos de Elche, MARM, outras entidades.

1.6 — Nível de Prioridade

Para os objetivos operacionais 1.1; 1.2; 1.3 e 2.1: Crítica.

Para o objetivo operacional 2.2: Muito Alta.

Para os objetivos específicos 3.1; 3.2 e 3.3: Alta.

Para os objetivos específicos 4.1 e 4.2: Média.

2 — Conservação *in situ* de lince-ibérico

Praticamente a totalidade do território continental nacional fez parte da área de distribuição histórica do lince-ibérico. São, também, conhecidos os fatores que levaram ao declínio desta espécie, importando agora proceder às ações, no território, que conduzam à viabilização da sua conservação.

Diversos planos sectoriais integram medidas específicas de conservação desta espécie, vertidas, quando apropriado, nos planos de gestão florestal das propriedades inseridas nos territórios-alvo do anterior Plano. Reconhece-se, também, a função que o sector agrícola, enquanto interveniente fundamental na gestão do território, desempenha na criação e na manutenção das condições de *habitat* necessárias ao estabelecimento de populações viáveis. Quase todo o território continental nacional encontra-se sujeito a uma figura de ordenamento cinegético, que na sua maioria tem também um plano de ordenamento e exploração dos recursos cinegéticos, em particular o coelho-bravo. Importa assim, para a prossecução deste Plano, centrarmo-nos na correção dos fatores que condicionam a viabilidade quer das iniciativas conducentes à constituição de núcleos populacionais, quer na garantia de sobrevivência desta espécie, dos seus habitats e das suas populações-presa. Neste contexto, reveste-se de uma importância fulcral a minimização das causas antropogénicas de mortalidade, particularmente as resultantes de

atropelamentos, que constituem atualmente uma das principais ameaças à sobrevivência da espécie.

O Programa de Conservação *In Situ* do Lince-Ibérico tem um conjunto de requisitos e premissas que permitem identificar, na área de atuação deste Plano, os territórios que têm as condições necessárias para permitirem a fixação de uma população viável de lince, bem como caracterizar a sua fragmentação e conectividade. Para cada área potencial de reintrodução deverão estar identificadas as principais limitações para a fixação das populações e para a deslocação dos indivíduos, num cenário de gestão metapopulacional. Deste modo, a tomada de decisão está sustentada num modelo populacional espacialmente explícito onde consta a capacidade de carga dos núcleos identificados.

Na sequência das reintroduções efetuadas em Espanha e Portugal, que incluem territórios nas proximidades das nossas fronteiras, é provável que no período de vigência deste Plano existam, no mínimo, cinco (5) núcleos populacionais em Espanha e um (1) em Portugal, em Mértola, como resultado do processo de reintrodução já iniciado. Também é expectável, em função dos animais já reintroduzidos e do aumento dos efetivos das populações de Doñana-Aljarafe e de Cardena-Andujár, que aumente a probabilidade de deteção de lince em território nacional, bem como de lince reintroduzidos em Portugal serem detetados em Espanha, pelo que especial atenção deverá ser dada para a sinalização e acompanhamento destas ocorrências.

No entanto, há ainda a necessidade de estabilizar e consolidar o núcleo populacional iniciado em Mértola, acrescido de ações preparatórias de identificação e avaliação de locais que se possam constituir como novos núcleos fundadores, ou os corredores ecológicos de ligação destes núcleos, tendo sempre em vista o estabelecimento de uma meta população.

Assim, é fundamental que no atual Plano seja considerada a recuperação efetiva de populações históricas, objetivo último deste Plano.

2.1 — Objetivos específicos

Os objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são:

1 — Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico;

2 — Conservar a população de lince-ibérico.

2.2 — Objetivos operacionais/Resultados

Os objetivos operacionais ou resultados, por objetivo específico a alcançar durante o período de implementação do PACLIP, são:

1 — Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico:

1.1 — Promover a qualidade e dimensão do *habitat* adequado para o lince-ibérico;

1.2 — Promover níveis adequados das populações de coelho-bravo;

1.3 — Melhorar a conectividade do *habitat* adequado para o lince-ibérico;
 1.4 — Melhorar a permeabilidade do *habitat* adequado para o lince-ibérico.
 2 — Conservar a população de lince-ibérico:
 2.1 — Detetar e seguir exemplares de lince-ibérico;
 2.2 — Criar condições para o estabelecimento de populações viáveis de lince-ibérico;

2.3 — Prevenir e mitigar conflitos, mortalidade e morbilidade.

2.3 — Atividades, Metas/Produtos e Indicadores objetivamente verificáveis

1 — Conservar as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
1.1 Promover a qualidade e dimensão de <i>habitat</i> adequado para o lince-ibérico	Manutenção e aumento da área de <i>habitat</i> adequado ao lince-ibérico	Núcleos de <i>habitat</i> que possam suportar populações de lince identificados até final de 2015	N.º de núcleos de <i>habitat</i> identificados
			Data do relatório
		Áreas prioritárias, em cada núcleo de <i>habitat</i> , cartografadas com a delimitação, até final de 2016	N.º de áreas prioritárias identificadas
			Data e conteúdo do relatório
		Plano detalhado de intervenção nas áreas prioritárias até final de 2017	N.º de planos apresentados
			Data e conteúdo dos planos
		Incorporação dos núcleos de <i>habitat</i> que possam suportar populações de lince nos PROF até final de 2016	N.º dos PROF revistos
			Data e conteúdo da revisão
		Pelo menos 5.000 ha conservados em cada núcleo de <i>habitat</i>	N.º de ha de Planos de Gestão Florestal com medidas para lince nas áreas de atuação prioritária
			N.º de ha conservados em cada núcleo
1.2 Promover níveis adequados das populações de coelho-bravo	Implementação do plano de atuação detalhado nas áreas prioritárias	Acordos assinados com proprietários de explorações agrícolas/florestais e/ou com entidades gestoras de zonas de caça, em mais de 75 % nas áreas de atuação prioritária; Entidades são beneficiárias das respetivas medidas de apoio	N.º de ha com acordos
			Proporção de área prioritária com acordos assinados
			N.º de ha e montante investido em apoios financeiros nas medidas do PDR por área de atuação prioritária
1.2 Promover níveis adequados das populações de coelho-bravo	Realização de censos de coelho-bravo	Censos padronizados ao nível ibérico, com metodologia concertada e publicada até final de 2015	Data do documento técnico
		Plano de execução dos vários tipos de censos até final de 2015	Data e dados dos censos
		Produtos dos censos	N.º núcleos avaliados anualmente
	Planeamento das atividades associadas à recuperação das populações de coelho-bravo	Modelo preditivo para a gestão do coelho-bravo até final de 2016	Data da entrega do modelo
		Planeamento das ações de recuperação nas zonas de reintrodução, de expansão e de ocorrência de lince, até 1.º semestre de 2017	N.º de planos de recuperação por área apresentados
		Data de entrega e conteúdo dos planos	

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
	Recuperação das populações de coelho-bravo	Plano de recuperação implementados, nas zonas de reintrodução, de expansão e de ocorrência de linco, de forma a atingir um mínimo de 2 coelhos-bravos/hectare (em média)	N.º de ações e ha intervencionados por tipo de local Abundâncias das populações de coelho-bravo
1.3 Melhorar a conectividade do <i>habitat</i> adequado para o linco-ibérico	Avaliação de necessidades e atuações	Corredores e medidas identificadas, que promovam a conectividade entre os principais núcleos de <i>habitat</i> prioritário e as áreas de reintrodução/presença identificados, produzido até final de 2015	N.º de corredores identificados e medidas de conservação/recuperação Data de entrega e conteúdo do relatório
	Promoção dos corredores ecológicos	Medidas de estabilização e melhoria dos corredores circundantes às áreas de reintrodução/presença	N.º de PDM ou outras figuras de planeamento (e. g. PROF) com medidas concretas e que incorporem estes corredores
1.4. Melhorar a permeabilidade do <i>habitat</i> adequado para o linco-ibérico	Avaliação das necessidades e identificação das atuações para melhoria da permeabilidade nas áreas potenciais e de presença/reintrodução	Infraestruturas com efeito barreira e medidas de mitigação identificadas, caracterizadas e com propostas de mitigação, produzido até final de 2015	Mapa de risco
			N.º e tipo de medidas de mitigação Data de entrega e conteúdo do relatório
	Melhoria da permeabilidade em estradas municipais	Medidas de melhoria de permeabilidade > 50 % nas áreas de reintrodução/presença Medidas de melhoria de permeabilidade na área de ocorrência histórica	% melhoria do mapa de risco
			% melhoria do mapa de risco
	Melhoria da permeabilidade em autoestradas	Medidas de melhoria de permeabilidade > 20 % nas áreas de presença Medidas de melhoria de permeabilidade na área de ocorrência histórica	% melhoria do mapa de risco
			% melhoria do mapa de risco
	Melhoria da permeabilidade em estradas nacionais e ferrovias	Medidas de melhoria de permeabilidade > 50 % nas áreas de presença Medidas de melhoria de permeabilidade na área de ocorrência histórica	% melhoria do mapa de risco
			% melhoria do mapa de risco

2 — Conservar a população de linco-ibérico:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
2.1 Detetar e seguir exemplares de lincos	Atualização do plano de monitorização, nomeadamente face à evolução tecnológica e dos métodos de análise de informação, bem como dos padrões de abundância e distribuição de linco	Plano de monitorização atualizado, concertado com Espanha até final de 2015	Data de aceitação do plano de monitorização

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores	
	Aplicação de plano de monitorização para registos de observações, armadilhagem fotográfica e radio-seguimento	Protocolo metodológico com normas de decisão sobre a confirmação da presença de animais produzido até final de 2015	Data de entrega do protocolo metodológico	
		Base de dados de presença de lince atualizada, tendo a ela associada cartografia	Registo atualizado	
2.2 Criar condições para o estabelecimento de populações viáveis	Selecionar e preparar novas áreas de translocação de conservação	Dada continuidade à preparação de potenciais áreas de translocação de conservação, em particular as regiões de Moura-Barrancos e o território da RNS Malcata.	Dimensão da área preparada N.º de áreas selecionadas	
		Translocação de conservação	N.º de territórios	
	Núcleo populacional de lincas na Região do PN Vale do Guadiana está consolidado, apresentando 10 territórios com fêmeas	Processo de translocação de conservação de exemplares para um novo local de reintrodução está iniciado, de acordo com as conclusões da comissão bilateral	N.º de territórios estabilizados com fêmeas	
2.3 Prevenir e mitigar conflitos, mortalidade e morbilidade	Prevenção e mitigação de conflitos	Produção de um folheto de boas práticas até final de 2016	N.º de exemplares distribuídos anualmente	
		Sessões de divulgação	N.º de sessões realizadas	
		Elaborar proposta de diploma para mecanismo de indemnização ou compensação de danos até 1.º semestre de 2016	Data da proposta de diploma	
	Prevenção e mitigação da mortalidade e morbilidade não antropogénica	Plano de análise e vigilância sanitária nas áreas de presença e potenciais de reintrodução do lince-ibérico (APRLI) revisto e atualizado no 2.º semestre de 2016		N.º de reuniões Data de apresentação e conteúdo do Plano
			Riscos sanitários e sua magnitude identificados e medidas de gestão/mitigação propostas nas áreas de reintrodução/presença, no 1.º semestre de 2017	Propostas de gestão com base na análise de risco epidemiológico, por área
		Estudo de prevalência de doenças nas áreas potenciais	N.º de animais testados/doenças	
		Vigilância epidemiológica em lince	N.º de animais testados/doenças	
		Medidas de gestão/mitigação do risco epidemiológico implementadas	N.º de medidas implementadas/áreas intervencionadas	
		Rede CRAS, até final de 2018, capacitada para a recuperação de lincas e respetivo reencaminhamento dos exemplares recuperados e irrecuperáveis	N.º de centros preparados	
	Prevenção e mitigação da mortalidade e morbilidade potencial antropogénica	Pontos negros de atropelamento nas áreas de presença e de expansão identificados e avaliados	N.º de pontos negros de atropelamento	
		Riscos detetados corrigidos	N.º de ações executadas e % de riscos corrigidos	

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
		Abate e captura ilegal e uso de venenos identificados e avaliados	N.º de ações identificadas e avaliadas
		Melhorar o Programa Antídoto, ao nível da vigilância, combate e fiscalização, reforçado até final de 2016	N.º de ações
		Ações de fiscalização e combate ao abate e captura ilegal	N.º de ações realizadas
		Dotar a fiscalização de meios cinto-técnicos para deteção e monitorização de ações antropogénicas que promovam o abate e captura ilegal	N.º de equipas formadas N.º de ações realizadas
		Rede CRAS, até final de 2018, capacitada para a recuperação de linces e respetivo reencaminhamento dos exemplares recuperados e irrecuperáveis	N.º de centros preparados

2.4 — Prazo de execução

Todas as atividades ou ações são contínuas e ativas durante o prazo de vigência deste plano de ação, exceto se antecipadas nas respetivas metas.

2.5 — Entidades intervenientes

Preferencialmente membros da Comissão Executiva com ênfase para entidades públicas, os agricultores, os produtores florestais, os proprietários, usufrutuários e arrendatários rurais, entidades concessionárias de zonas de caça, entidades com competência em matéria de fiscalização e Parques Zoológicos.

2.6 — Fonte de financiamento

Orçamento Geral do Estado, Programas Operacionais Portugal 2020, Horizonte 2020, Life +, outras entidades.

2.7 — Nível de Prioridade

Para os objetivos operacionais 1.1; 1.2; 2.2 e 2.3: Crítica.

Para os objetivos específicos 1.3; 1.4 e 2.1: Alta.

3 — Comunicação, envolvimento e sensibilização

Este objetivo estratégico foi implementado no anterior Plano, sem a existência formal de um plano de comunicação, com intervenção de diversos agentes de distintos sectores. Até à data desenvolveram-se e produziram-se peças estratégicas que no seu conjunto se podem entender como uma estratégia de comunicação.

Reconhece-se, assim, a necessidade de dar continuidade à divulgação do Programa de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico, de interligar projetos/iniciativas de educação ambiental e sensibilização, de acompanhar a evolução da comunicação do Programa de Conservação *Ex Situ* do Lince-Ibérico, prevendo para a equipa do CNRLI um papel mais ativo na produção de conteúdos.

Um dos princípios subjacentes ao presente plano é assumir a conservação do lince como uma questão de benefício social global, não apenas uma questão técnica, mas uma mais-valia para todos. Nesse sentido assume-se um posicionamento de aproximação às populações locais e de envolvimento dos agentes chave, tornando-se um desafio o encontrar modos e meios para que este plano seja partilhado, assumido e, simultaneamente, útil à sociedade, aos atores chave e às populações que passarão a estar em futura coexistência com a espécie. Neste pressuposto

e no seguimento do lançamento e adesão de cidadãos ao Pacto Nacional para a Conservação de Lince-Ibérico, da implementação do plano de envolvimento das populações locais em áreas potenciais de reintrodução, desenvolvem-se várias ações no sentido de mobilizar a sociedade e facilitar a aceitação da espécie pelas comunidades locais.

Nesta fase o objetivo passa assim por dar continuidade ao que foi bem realizado, reforçando e dando uma especial atenção para o envolvimento das populações das áreas de reintrodução/presença e expansão da espécie, importando consolidar estratégias de comunicação que, ao nível global, mantenham o interesse e a informação da sociedade sobre o tema e, particularmente ao nível das populações locais das áreas com potencial lince, deem visibilidade a estas mesmas populações e ao contexto social das áreas de reintrodução.

3.1 — Objetivos específicos

Os objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são:

1 — Elaborar e implementar um plano de comunicação e sensibilização do PACLIP;

2 — Promover a participação e o envolvimento nacional na conservação do lince-ibérico;

3 — Promover o envolvimento das populações e agentes locais na conservação do lince-ibérico.

3.2 — Objetivos operacionais/Resultados

Os objetivos operacionais ou resultados, por objetivo específico a alcançar durante o período de implementação do PACLIP, são:

1 — Elaborar e implementar o plano de comunicação e sensibilização:

1.1 — Elaborar o Plano de Comunicação e Sensibilização para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal;

1.2 — Dar cumprimento às metas e objetivos do Plano de Comunicação do Programa de Conservação *ex situ* do lince-ibérico;

1.3 — Restruir o portal do lince-ibérico;

1.4 — Dar visibilidade dos espécimes símbolos de “lince-ibérico”;

1.5 — Aumentar o conhecimento sobre a espécie e processos de conservação;

1.6 — Criar uma identidade para o Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico;

1.7 — Valorização e promoção das Parcerias.

2 — Promover a participação e o envolvimento nacional na conservação do lince:

2.1 — Promover parcerias que contribuam para conservação da espécie;

2.2 — Aumentar o envolvimento dos cidadãos na conservação da espécie.

3 — Promover o envolvimento das populações e agentes locais na conservação do lince-ibérico:

3.1 — Aumentar o envolvimento e participação das populações e agentes locais na conservação da espécie.

3.3 — Atividades, Metas/Produtos e Indicadores

1 — Elaborar e implementar o plano de comunicação e sensibilização:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
1.1 Elaborar e implementar o plano de Comunicação e sensibilização para a conservação do lince-ibérico em Portugal	Produção do Plano	Plano divulgado até final de 2016	N.º de reuniões Data de divulgação do Plano
	Implementação das atividades previstas no Plano	Diferentes atividades de comunicação e sensibilização enquadradas, planeadas e articuladas e executadas de forma eficaz a partir de 2016	N.º de atividades realizadas N.º de referências ao plano nas atividades
1.2 Cumprir as metas e objetivos do plano de comunicação do Programa de Conservação <i>Ex Situ</i> do Lince-Ibérico	Elaboração de conteúdos e captação de imagem e áudio no CNRLI e locais de exposição do <i>ex situ</i> para difusão nas plataformas de divulgação do Programa e/ou outros	Presença conteúdos, incluindo áudio e vídeo, com origem em Portugal nas plataformas de divulgação do Programa	N.º de conteúdos emitidos/divulgados nas plataformas
	Dar visibilidade aos espécimes símbolo do lince-ibérico através da construção/adaptação de locais de visita e exposição; Organização de eventos; Criação de BI de cada espécime	Mínimo de dois eventos em território nacional; Reconhecimento da espécie	N.º de visitantes nos locais de exposição; Avaliação do conhecimento da espécie pelos visitantes e público geral
	Aumentar o conhecimento sobre a espécie e processos de conservação: Identificação e caracterização de públicos-alvo; Identificação de conteúdos tipo por público-alvo; Produção e divulgação de conteúdos (incluindo o portal); Adequação da comunicação aos públicos-alvo; Realização de estudo de base sobre conhecimento da espécie	Conteúdos adequados aos meios de comunicação e aos públicos identificados; Eficácia dos conteúdos disponibilizados	Incorporação de conhecimento dos vários públicos à informação disponibilizada Número de conteúdos partilhados Número de produtos de comunicação e diversificação de canais
1.3 Restruir o portal do lince-ibérico	Melhoria da interatividade e grupos de trabalho, da ligação a redes sociais e dos conteúdos	O portal do lince-ibérico do ICNF a principal fonte de informação e consulta e o número de visitas ao sítio é superior a 1.500/ano	N.º de visitas
1.4 Criar a identidade do PACLIP	Produção de eventos específicos; Reedição de materiais divulgação sob mesma identidade (continuação de ações ao longo do tempo); Elaboração do Manual de Identidade	Existência de logótipo com registo e manual de identidade até final de 2015	Reconhecimento do logo Data do registo do logótipo
1.5 Valorização e promoção das Parcerias	Divulgação dos contributos para o PACLIP; Promoção dos parceiros que contribuem para o PACLIP	Plataforma colaborativa de diferentes parceiros para a implementação do PACLIP	N.º de parceiros envolvidos

2 — Promover a participação e o envolvimento nacional na conservação do lince-ibérico:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
2.1 Promover parcerias com vista à conservação do lince-ibérico	Angariação de parcerias para implementação de atividades Implementação de sinergias a nível local ou nacional	Acordos de parceria	N.º de acordos

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
	Intervenção do sector privado no apoio aos diversos objetivos do PACLIP	Mínimo de 10 % do financiamento global das atividades do PACLIP deverão ter origem na participação de agentes e envolvimento de organizações	Registo integral das ações; Registo da origem do financiamento das atividades do PACLIP
2.2 Aumentar o envolvimento dos cidadãos na conservação do lince-ibérico	Divulgação do Pacto Nacional para a Conservação do Lince-Ibérico Criação de pontos de subscrição (incluindo listas em papel) do Pacto por entidades	O Pacto é assinado por 10.000 pessoas até final de 2016	N.º assinaturas Número de iniciativas individuais que contribuem para conservação do lince

3 — Promover o envolvimento das populações e agentes locais na conservação do lince-ibérico:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
3.1 Aumentar o envolvimento e a participação das populações e agentes locais na conservação do lince-ibérico	Realização de fóruns participativos entre entidades e populações/agentes locais com vista ao seu envolvimento e participação na conservação da espécie e seus <i>habitats</i>	Identificação de dificuldades/desafios e respetivas soluções/propostas de atuação para o envolvimento e participação ativa das populações e agentes locais na conservação do lince-ibérico e dos habitats	N.º de dificuldades/desafios e respetivas soluções/propostas de atuação identificados
	Revisão e atualização do plano de envolvimento e participação das populações e agentes locais nas áreas de reintrodução/presença, incorporando as soluções/propostas de atuação identificadas	Plano de envolvimento e participação das populações atualizado até ao 1.º semestre de 2016	N.º de reuniões Data da atualização e conteúdo do plano
	Implementação do plano, integrando as soluções e propostas de atuação, com vista ao envolvimento e participação ativa das populações/agentes locais na conservação da espécie e seus <i>habitats</i> , nas atividades/mecanismos e procedimentos que contribuem para a conservação do lince-ibérico	Atividades, mecanismos e procedimentos que contribuem para a conservação do lince-ibérico integram adequadamente as expectativas/soluções e propostas de atuação das populações e agentes locais, de modo a garantir o seu envolvimento e participação na conservação da espécie e seus <i>habitats</i>	N.º de soluções/propostas de atuação integrados em atividades/mecanismos e procedimentos que contribuem para a conservação do lince-ibérico

3.4 — Prazo de execução

Todas as atividades ou ações são contínuas e ativas durante o prazo de vigência deste plano de ação, exceto se antecipadas nas respetivas metas.

3.5 — Entidades intervenientes

Membros da Comissão Executiva e entidades que com estes possam parcerias, nomeadamente: ICNF, Proprietários e gestores agrícolas, florestais e cinegéticos e respetivas organizações representativas, Organizações Não Governamentais de Ambiente, empresa “Águas do Algarve”, Autarquias, Operadores turísticos, Associações de Desenvolvimento Local, Parques Zoológicos.

3.6 — Fonte de financiamento

Orçamento Geral do Estado, Programas Operacionais Portugal 2020, Horizonte 2020, Life+, setor privado.

3.7 — Nível de Prioridade

Para os objetivos operacionais 1.1; 1.2 e 3.1: Crítica.

Para o objetivo operacional 2.2: Muito Alta.

Para os objetivos específicos 1.3; 1.5 e 2.1: Alta.

Para o objetivo específico 1.4: Média.

4 — Investigação e acompanhamento técnico e científico

Apesar de o lince-ibérico ser uma espécie intensamente estudada desde os anos 80, especialmente no núcleo populacional de Doñana,

ainda existem algumas lacunas de conhecimento importantes que urge suprir.

Aspetos ecológicos fundamentais tais como seleção de *habitat*, utilização espacial, organização social, reprodução, patologias, dinâmica populacional, entre outros, têm vindo a ser abordados ao longo dos anos. No entanto, fora do contexto das populações de Doñana e Cardênia-Andújar e particularmente no que diz respeito à reintrodução será necessário atualizar e incrementar o conhecimento científico.

4.1 — Objetivos específicos

Os objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são:

1 — Criar o comité de investigação e acompanhamento técnico e científico para o lince-ibérico;

2 — Desenvolver um programa de investigação e acompanhamento técnico e científico.

4.2 — Objetivos operacionais/Resultados

Os objetivos operacionais ou resultados, por objetivo específico a alcançar durante o período de implementação do PACLIP, são:

1 — Criar o Comité de investigação e acompanhamento técnico e científico para o lince-ibérico:

1.1 — Constituir o Comité;

1.2 — Elaborar o programa de prioridades de investigação.

2 — Desenvolver o programa de investigação e acompanhamento técnico e científico para o lince-ibérico:

2.1 — Implementar o programa de prioridades de investigação.

4.3 — Atividades, Metas/Produtos e Indicadores objetivamente verificáveis

1 — Criar o Comité de investigação e acompanhamento técnico e científico para o lince-ibérico:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
1.1 Constituir o Comité	Identificação, seleção e nomeação dos membros	Comité multidisciplinar de investigação e acompanhamento técnico e científico, com atribuições, meios e regras de funcionamento, até final de 2015	Data de constituição
			N.º de áreas temáticas representadas
			Data da aprovação do Regulamento de Funcionamento
1.2 Elaborar o programa de prioridades de investigação	Contribuição para a elaboração do guia de financiamento dos Objetivos Operacionais do PACLIP 2020	Elaboração do Capítulo do Guia de Financiamento dos Objetivos Operacionais do PACLIP 2020 relativo à investigação e acompanhamento técnico, até abril de 2016	N.º de fontes de financiamento para projetos técnicos ou de investigação identificados
			N.º de reuniões
	Elaboração de programa de prioridades de investigação	Programa de investigação direcionado ao cumprimento dos objetivos e metas inscritos no PACLIP, até abril de 2016	Data da submissão do programa para validação pela Comissão Executiva

2 — Desenvolver o programa de investigação e acompanhamento técnico e científico:

Objetivos operacionais/resultados	Atividades/ações	Metas/produtos	Indicadores objetivamente verificáveis	
2.1 Implementar o programa de prioridades de investigação	Aplicação do programa	Promoção e apoio ao acesso dos projetos aprovados aos instrumentos adequados para o seu financiamento	N.º de projetos promovidos	
			N.º de pareceres emitidos	
			N.º de propostas de projetos de investigação avaliadas	
	Execução de projetos de investigação			N.º de projetos iniciados e em execução
				N.º de projetos concluídos
				N.º de publicações técnicas e científicas produzidas
				N.º de revistas onde se publicam os estudos nas respetivas áreas temáticas
Integração dos resultados de investigação nas ações de conservação e gestão da espécie			N.º de alterações/adaptações em medidas de conservação ou gestão, derivadas dos resultados de investigação, incluídas nos produtos do PACLIP ou outros órgãos de gestão	
Acompanhamento e revisão bi-anual		Relatórios anuais do programa e seus resultados	Data das revisões	
			Novo programa a cada dois anos	Data das revisões

4.4 — Prazo de execução

Todas as atividades ou ações são contínuas e ativas durante o prazo de vigência deste plano de ação, exceto se antecipadas nas respetivas metas.

4.5 — Entidades intervenientes

Membros da Comissão Executiva, especialistas, investigadores, universidades ou centros de investigação.

4.6 — Fonte de financiamento

Orçamento Geral do Estado, Programas Operacionais Portugal 2020, Horizonte 2020, Life +, sector privado e financiamento próprio das entidades que participam.

4.7 — Nível de Prioridade

Para o objetivo operacional 2.1: Crítica.
Para os objetivos específicos 1.1 e 1.2: Muito Alta.

5 — Articulação das medidas de política com a conservação do lince-ibérico e dos seus habitats

Reconhecendo que o apoio público direcionado para os objetivos do Plano, veiculado através dos agentes participante e envolvidos, será essencial à sua prossecução, e que se estima que, em 2017, este represente ainda 75 % do total das ações previstas, importa prever mecanismos de articulação desse mesmo apoio por forma a objetivar e garantir, na medida do possível, os financiamentos enunciados nos objetivos operacionais do Plano.

Por outro lado torna-se necessário identificar, no conjunto dos Planos Sectoriais e de Ordenamento do Território, as medidas associadas com o Plano, promovendo a sua articulação, coerência e divulgação.

5.1 — Objetivos específicos

Os objetivos específicos a alcançar durante o período de implementação do PACLIP são:

- 1 — Apoiar a promoção e articulação de políticas com incidência territorial;
- 2 — Integrar e articular apoios para a conservação do lince-ibérico.

5.2 — Objetivos operacionais/Resultados

Os objetivos operacionais ou resultados, por objetivo específico a alcançar durante o período de implementação do PACLIP, são:

1 — Apoiar a promoção e articulação de políticas com incidência territorial:

1.1 — Promover políticas com incidência territorial articulada com a conservação do lince-ibérico;

1.2 — Promover normas de apoio e orientação dos instrumentos de gestão territorial.

2 — Integrar e articular apoios para a conservação do lince-ibérico:

2.1 — Disponibilizar uma medida de apoio adequada à promoção e conservação do *habitat* do lince-ibérico;

2.2 — Divulgar orientações para a elaboração dos planos específicos de manutenção do *habitat* do lince-ibérico;

2.3 — Promover a integração de apoios nas áreas prioritárias para lince-ibérico;

2.4 — Elaborar o Guia de Financiamento dos Objetivos Operacionais do PACLIP 2020.

5.3 — Atividades, Metas/Produtos e Indicadores objetivamente verificáveis

1 — Apoiar a promoção e articulação de políticas com incidência territorial:

Objetivos operacionais	Atividades	Metas/produtos	Indicadores
1.1 Promover políticas com incidência territorial articulada com a conservação do lince-ibérico	Elaboração de documentos com identificação de condicionantes, necessidades e soluções	Relatório de análise e relatórios de recomendações entregues até final de 2016	N.º de relatórios e n.º de reuniões
			N.º de recomendações integradas em planos sectoriais
			Data de entrega e conteúdo dos relatórios
1.2 Promover normas de apoio e orientação dos instrumentos de gestão territorial	Elaboração de um manual de apoio e orientação dos instrumentos de gestão territorial	Manual de apoio e protocolos de atuação elaborados até final de 2016	N.º de relatórios e n.º de reuniões N.º Protocolos celebrados
			Data de entrega e conteúdo dos documentos

2 — Integrar e articular apoios para a conservação do lince-ibérico:

Objetivos operacionais	Atividades/ações	Metas/produtos	Indicadores
2.1 Disponibilizar uma medida de apoio adequada à promoção e conservação do <i>habitat</i> do lince-ibérico	Reformular operação 7.10.1 do PDR 2020 “Manutenção dos habitats do lince-ibérico”	Operação reformulada e disponível para candidatura até ao início do período de candidaturas ao PU 2016	N.º de candidaturas a partir de 2016
2.2 Divulgar orientações para a elaboração dos planos específicos de manutenção do <i>habitat</i> do lince-ibérico	Avaliar e rever o modelo de plano específico de manutenção de <i>habitat</i> do lince-ibérico	Documento orientador preparado até final de 2017	N.º de reuniões
			Data de entrega do modelo de plano específico de manutenção de <i>habitat</i> do lince-ibérico
			Área e montante sob compromisso da medida “manutenção do <i>habitat</i> do lince-ibérico”
2.3 Promover a integração de apoios nas áreas prioritárias para o lince-ibérico	Compilação dos potenciais apoios diretos e indiretos existentes	Documento consolidado com os potenciais apoios entregue até final de 2015	N.º de reuniões
			Data de entrega e conteúdo do documento
	Análise das condicionantes, necessidades e soluções para melhor articulação para o sucesso dos apoios, e elaboração de proposta de atuação	Documento enquadrador das condicionantes e potenciais soluções entregue até final de 2016	N.º de reuniões
			Data de entrega e conteúdo do documento
			N.º de recomendações executadas

Objetivos operacionais	Atividades/ações	Metas/produtos	Indicadores
2.4 Elaborar o Guia de Financiamento dos Objetivos Operacionais do PACLIP 2020	Elaboração do guia	Guia entregue até final de 2016	N.º reuniões Data de entrega e conteúdos do Guia
	Monitorização e avaliação dos resultados de aplicação do Guia	Grau de implementação	N.º de projetos Montante investido

5.4 — Prazo de execução

Todas as atividades ou ações são contínuas e ativas durante o prazo de vigência deste plano de ação, exceto se antecipadas nas respetivas metas.

5.5 — Entidades intervenientes

Membros da Comissão Executiva do PACLIP.

5.6 — Fonte de financiamento

Orçamento Geral do Estado, Programas Operacionais Portugal 2020.

5.7 — Nível de Prioridade

Para os objetivos operacionais 1.1 e 2.1: Crítica.

Para os objetivos operacionais 1.2 e 2.3: Muito Alta.

Para os objetivos específicos 2.2 e 2.4: Alta.

CAPÍTULO IV

Implementação e Revisão

1 — Implementação do PACLIP

A implementação do PACLIP será efetuada com base nos seguintes critérios:

O trabalho será desenvolvido com foco no alcance dos seus objetivos estratégicos e operacionais durante a vigência do mesmo;

O progresso das atividades e ações será monitorizado anualmente e avaliado a meio termo para acompanhamento da execução e possível ajustamento das atividades e ações aos objetivos identificados;

O programa de atividades do PACLIP é suficientemente flexível para se ajustar caso surjam novas situações ou novos objetivos sejam definidos;

O PACLIP será avaliado no último ano do seu período de implementação e poderá ser avaliado *ex-post*.

1 — A implementação do PACLIP é efetuada por uma Comissão Executiva (CE), constituída de forma equitativa, equilibrada e funcional, e que contará com representantes de:

ICNF que coordena;

Organizações representativas do Sector Agrícola e Florestal de âmbito Nacional;

Organizações representativas do Sector da Caça de âmbito Nacional;

Academia e Centros de Investigação;

Organismos e Instituições Públicas;

Municípios;

Organizações Não-Governamentais de Ambiente de âmbito Nacional;

Outras organizações da Sociedade Civil com intervenção direta no tema da conservação do lince-ibérico.

2 — Esta Comissão emite pareceres sobre temas e documentos identificados nos objetivos constantes deste plano, bem como sobre assuntos de sua iniciativa ou para os quais é solicitada, supervisionando ainda a sua implementação.

3 — A CE é composta até um máximo de 3 representantes de cada grupo de entidades referida no ponto 1, exceto para Organismos e Instituições Públicas e outras organizações da sociedade civil.

4 — A CE elabora e aprova o seu regulamento de funcionamento na primeira reunião após entrada em vigor do presente plano.

5 — A CE poderá integrar, como membro observador, um representante do Reino de Espanha.

6 — Em razão da matéria, poderão participar nas reuniões outros parceiros públicos e privados relevantes que apoiem na tomada de posição mas que não contarão para efeitos de quórum.

7 — É constituída uma Comissão de Acompanhamento Externa (CAE), composta por especialistas de reconhecido valor e outros parceiros públicos e privados relevantes, responsável por acompanhar, numa base pelo menos anual, a aplicação do Plano, emitindo pareceres consultivos sobre a funcionalidade e resultados do mesmo.

8 — Será ainda constituído um Comité Técnico e Científico, desejavelmente ibérico, que defina e coordene os objetivos de investigação. Este órgão deverá desenvolver um modelo dinâmico e global de investigação, monitorização e vigilância, que identifique, suporte e valide as necessidades de investigação relativamente às principais lacunas de conhecimento, à monitorização continuada das populações e à eficácia das medidas de conservação, proporcionando troca de informação útil e atempada para os processos internos de decisão.

2 — Revisão do PACLIP

O Plano será revisto e atualizado em 2020, com base nas recomendações da avaliação do Plano.

3 — Norma transitória

A CE e a CAE constituídas no âmbito do PACLIP aprovado pelo Despacho n.º 12697/2008, de 23 de abril de 2008, mantêm-se em funções até à sua substituição.

208833256

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 178/2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeira de Pena e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, Fermil — Bragadas/PC Fonte do Mouro, nas freguesias de Salvador, Santo Aleixo de Alêmtâmega e Santa Marinha, concelho de Ribeira de Pena, a que se refere o Processo n.º EPU/38314.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

15-04-2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

308839607

Édito n.º 179/2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeira de Pena e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado